Data: 28/10/2025 Hora: 19:14:31

Pág: 1

Número da Nota de Empenho: 1495/2025 Data Orçamentária: 21/05/2025

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega: SIA Trecho 1\_Lote F - Setor Areas Pulbicas Sul,\_Brasília, DF - CEP: 71215-000

Prazo de Entrega: Conforme abaixo

202553/0009

Local de Aplicação: Almoxarifado Central da Caesb - SIA - 61 3312-2164

Nome do Credor: Nilto Jaime Machado ? ME CNPJ/CPF: 07.131.781/0001-00

Endereço do Credor:Rua S?o Louren?o, n?389 - Flor de N?polis - S?o Jos?/SCCidade:SAO JOSETelefone do Credor:04830343098FAX:048UF/CEP:SC/88.106-490

Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo:

Modalidade Número: 9025/62024 Data do Processo:

Modalidade de Empenho: Global

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.Função:17Subfunção:122Programa:8209Ativ/Sub: 8517/6977

Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho: R\$ 111.770,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 111.770,00

Liquidado: R\$ 111.770,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	VIr. Unitário	Valor Total
1	4	131618	4.500,00	m	CABO DE FIBRA OPTICA MULTIMODO (50/125) OM3+ COM PROTEÇÃO CONTRA ROEDORES- CFOA-MM-DDR-S-4Fibra Óptica de 4 vias, multimodo (50/125), otimizada para 10 Gigabit em até 500 metros (OM3+), com núcleo seco, dielétrica para instalação em dutos com proteção contra roedores, conforme ABNT NBR 14773 e com certificação da Anatel. MARCA: PRYSMIAN	12,500000	56.250,00
2	2	135708	4.000,00	m	CABO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO, CFOA-SM-AS80-S, 48F, G-652D TS NR CT.Cabos ópticos dielétricos auto sustentados formados com 48 fibras ópticas revestidas em acrilato agrupados em unidades básicas preenchidas com geleia reunidos sobre um elemento central. Núcleo totalmente seco resistente a penetração de umidade e revestimento externo de material termoplástico resistente a intempéries, indicados para instalações aéreas em vãos com até 200 m. Fornecido em bobina de ate 4000 metros. MARCA: PRYSMIAN	13,880000	55.520,00

Valor da Nota de Empenho: 111.770,00 **A TRANSPORTAR**Valor por extenso: CENTO E ONZE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO						
Despesa Deduzida da Dotação	Visto da Gerência	Recebi a 1ª via da Nota de				
Orçamentária em: 21/05/2025		Nome:				
Matrícula 393711		Tel.:				
		Data:/				
	Esta NE será validada, após conferência da DC					

## Data: 28/10/2025 Hora: 19:14:31

## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- Não serão aceitas Notas Fiscais emitidas para mais de uma Nota de Empenho.

604/25\_ARP65/25\_PA184/24\_PE90256/24

Valor da Nota de Empenho:111.770,00A TRANSPORTARValor por extenso:CENTO E ONZE MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 21/05/2025 Matrícula 39.371-1 Esta NE será validada, após conferência da DC Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_